

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas**

EDITAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) – Imunologia e Doenças Infecto-Parasitárias/Genética e Biotecnologia tornam público o presente Edital de Seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Biológicas, áreas de concentração (i) IMUNOLOGIA E DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS; e (ii) GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA – para o primeiro semestre letivo de 2016.

1. Público alvo:

- 1.1. Nível Mestrado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Nível Doutorado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC; ou de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, reconhecido pela CAPES.

PÁRAGRAFO ÚNICO: No momento da inscrição, o candidato deve informar para qual nível estará prestando o processo seletivo. No caso de candidatos egressos de curso de graduação que pleiteiem vaga no curso de doutorado, a reprovação no processo seletivo para esse nível não qualifica o aluno a concorrer, nesta seleção, a uma vaga no curso de mestrado.

2. Período e local de inscrição:

- Presencialmente, de 18 a 29 de janeiro de 2016, de 08 às 18h, na Secretaria do PPGCBIO localizada no ICB/UFJF – Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora, MG.
- Por via postal, nos seguintes termos: o candidato deverá preencher e enviar por e-mail o requerimento de inscrição e remeter via SEDEX com carimbo de postagem até 25 de janeiro de 2016, todos os documentos necessários para a secretaria do PPGCBIO.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. Nível Mestrado:

- 3.1.1. Ficha de inscrição (disponível no site www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo);
- 3.1.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título em nível de graduação. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data da matrícula;
- 3.1.3. Três cópias do Currículo Lattes (uma via com documentos comprobatórios);
- 3.1.4. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica (fonte Arial tamanho 11, margens de 2 cm e espaçamento simples, com máximo de 4 mil caracteres, excluindo-se espaços);
- 3.1.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO 1 deste Edital.

3.2. Nível Doutorado:

- 3.2.1. Ficha de inscrição (disponível no site www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo);
- 3.2.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título de graduação ou de mestre. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação ou o mestrado, apresentar documento expedido pela Coordenação do Curso comprovando a possibilidade de conclusão até a data da matrícula;
- 3.2.3. Três cópias do Currículo Lattes (uma via com documentos comprobatórios);
- 3.2.4. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica (máximo 4 mil caracteres);

- 3.2.5. Três cópias impressas da proposta de pesquisa com a seguinte formatação: até 7 páginas (incluindo tabelas, anexos, referências, etc.), fonte Arial, tamanho 11, margens de 2 cm e espaçamento simples, contendo: Justificativa/Caracterização do problema, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma, Previsão orçamentária e de financiamento, e Referências Bibliográficas;
- 3.2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. Documentos necessários para a matrícula dos alunos aprovados:

- 4.1. Documento que comprove a conclusão do curso de graduação e/ou mestrado;
- 4.2. Histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- 4.3. Uma foto (3x4) recente;
- 4.4. Duas cópias autenticadas da certidão de nascimento (se solteiro(a)) ou casamento;
- 4.5. Uma cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 4.6. Para os candidatos que defenderam a dissertação de mestrado até o dia 28 de fevereiro de 2014, documento que comprove a submissão de pelo menos um artigo ou patente nos últimos três anos (no caso deste documento não incluir o nome de todos os autores, acrescentar cópia da folha de rosto do artigo);
- 4.7. Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira: (i) declaração emitida por Centros de Letras ou órgãos afins de Universidades Públicas, (ii) certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos (TOEFL [500 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS; Capes/CNPq). Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos.

4.7.1. Alternativamente, caso o aluno não consiga comprovar sua proficiência no momento da matrícula, deverá fazê-lo até o 18º mês após ingresso no PPGCBIO. Neste caso, a não comprovação da proficiência acarretará no cancelamento da sua matrícula.

5. Período e local da seleção:

- De 15 a 29 de fevereiro de 2016 a partir das 09:00 no anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, de acordo com o ANEXO A deste edital.

6. Vagas:

- Para a seleção 2016 serão disponibilizadas 14 vagas para o mestrado e 08 vagas para doutorado, de acordo com o quadro abaixo:

Área de concentração	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
<i>Imunologia e Doenças Infecto Parasitárias</i>	07 (sete)	04 (quatro)
<i>Genética e Biotecnologia</i>	07 (sete)	04 (quatro)
Total	14 (quatorze)	08 (oito)

7. Taxa de inscrição:

- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO B deste Edital.

8. Processo seletivo:

- 8.1. **Provas:** A seleção consistirá de provas: escrita de conhecimentos; de títulos (análise de currículo), análise do projeto (doutorado) e entrevista.**

** Os candidatos ao doutorado não portadores do título de mestre, ou comprovante de conclusão do curso de mestrado, isto é, que apresentem apenas documento que comprove a conclusão do curso de graduação, deverão realizar 2 (duas) provas de conhecimento: aquela aplicada aos candidatos ao curso de mestrado e aquela aplicada aos candidatos ao curso de doutorado.

8.2. **Programa da prova escrita de conhecimentos:** O conteúdo programático relativo à prova escrita e outras informações poderão ser obtidos no endereço: www.ufjf.br/pgcbio, respeitando-se as duas áreas de concentração do programa.

8.3. **Comissão de seleção:** A comissão de seleção será composta por seis docentes portadores do título de doutor, sendo três da área de Imunologia e Doenças Infecto-parasitárias e três da área de Genética e Biotecnologia.

8.4. **Avaliação:**

8.4.1. **Prova escrita** (peso 5 para mestrado e 4 para doutorado): de caráter eliminatório. Será composta por questões abertas e/ou de múltipla escolha. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%.

8.4.2. **Projeto** (peso 2 para doutorado): de caráter eliminatório. Serão avaliados os seguintes critérios: estado da arte, relevância para a área do conhecimento, metodologia, cronograma, exequibilidade financeira e disponibilidade de infraestrutura. Para cada item será atribuído uma nota de 0 a 10. A nota final corresponderá à média aritmética entre todos os itens avaliados. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%. A inexistência de viabilidade financeira implicará na eliminação do projeto.

8.4.3. **Prova de títulos** (análise de currículo, peso 3 para mestrado e doutorado): de caráter classificatório e avaliado conforme planilha apresentada no ANEXO C deste edital.

8.4.4. **Entrevista** (peso 2 para mestrado e 1 para doutorado): de caráter classificatório. Versará sobre a compreensão geral sobre a área de concentração selecionada, além de aptidões e habilidades do candidato. No caso do doutorado será relacionada, ainda, ao projeto proposto. A cada questão será atribuída uma nota de 0 a 10. A nota final será resultado da média das notas atribuídas a cada questão.

9. **Resultados e recursos:**

9.1. Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço www.ufjf.br/pgcbio, de acordo com o calendário do processo seletivo.

9.2. Os períodos recursais e os resultados após recursos serão divulgados por meio eletrônico no endereço www.ufjf.br/pgcbio, de acordo com o calendário em anexo a este edital.

9.3. A nota final de cada candidato será computada pela média ponderada, considerando-se os pesos descritos no item 8.4 deste edital.

10. **Informações complementares:**

10.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCBIO no período 07 a 11 de março de 2016. Após essa data o material será descartado, ficando o PPGCBIO isento de quaisquer responsabilidades.

10.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova escrita, ou que faltar a alguma das etapas da seleção.

10.4. A aprovação no processo seletivo não implica em recebimento de bolsa.

10.5. No caso dos candidatos que não tiverem concluído a graduação ou mestrado no ato da inscrição, a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos é condição obrigatória para admissão e matrícula.

10.6. Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) – Imunologia e Doenças Infecto-Parasitárias/Genética e Biotecnologia. Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (0xx32) 2102-3220, Email: ppg.cbio@ufjf.edu.br, www.ufjf.br/pgcbio

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2015.

ANEXO A

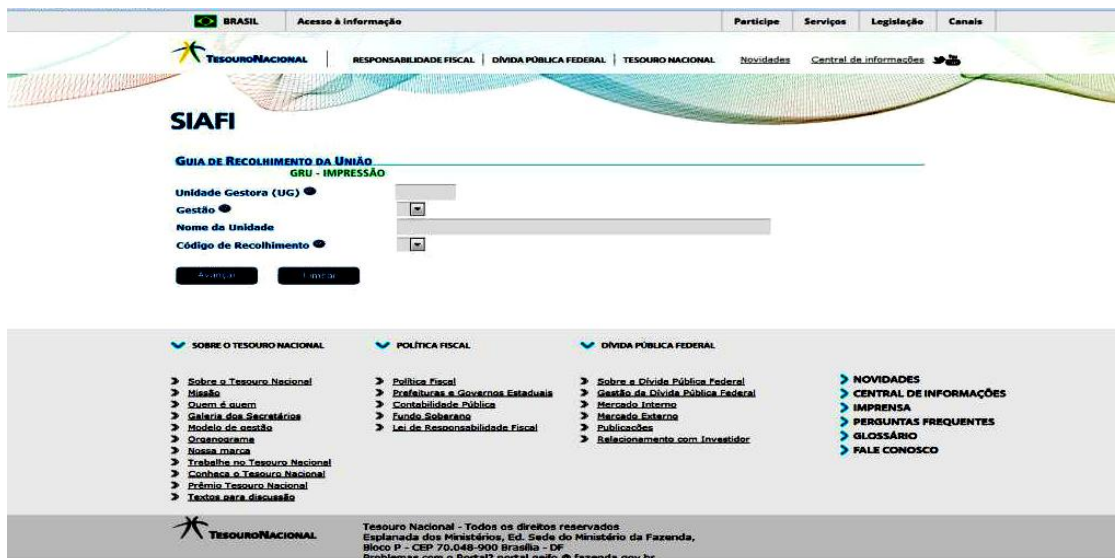
CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO 2016 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGCBIO)

Dia	Data	Evento
2ª feira	15/02	09h: Instalação da banca e realização da Prova Escrita.
3ª feira	16/02	Atividades internas da comissão de seleção.
4ª feira	17/02	09h: Resultado da Prova Escrita e início do prazo para interposição de recursos à Prova Escrita.
5ª feira	18/02	Período recursal da Prova Escrita e atividades internas da comissão de seleção.
6ª feira	19/02	09h: Fim do prazo para interposição de recursos à Prova Escrita. 11h: Resultado consolidado da Prova Escrita (após apreciação de possíveis recursos) e divulgação da Lista com Horários das Entrevistas que se iniciarão a partir das 13h.
2ª feira	22/02	09h: Resultado das Entrevistas; da Avaliação de Currículos; da Avaliação de Projetos e início do prazo para interposição de recursos à Entrevista, à Avaliação de Currículos e à Avaliação de Projetos.
3ª feira	23/02	Período recursal das Entrevistas, da Avaliação de Currículos e da Avaliação de Projetos.
4ª feira	24/02	09h: Fim do prazo para interposição de recursos à Entrevista, à Avaliação de Currículos e à Avaliação de Projetos. 12h: Resultado consolidado das Entrevistas, da Avaliação de Currículos e da Avaliação de Projetos. 12h: Resultado Final do Processo Seletivo e início do prazo para interposição de recursos ao Resultado Final
5ª feira	25/02	Período recursal do Resultado Final do Processo Seletivo.
6ª feira	26/02	10h: Fim do prazo para interposição de recursos ao resultado Final do Processo Seletivo. 12h: Resultado Final do Processo Seletivo após apreciação de recursos. 14h Reunião de colegiado para homologação do processo seletivo.
2ª feira	29/02	10h: Reunião dos aprovados para distribuição de orientadores na ordem de classificação com a coordenação do curso. 14h: Reunião dos aprovados com a Comissão de bolsas do PPGCBIO.

ANEXO B

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

- 1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2 - Será aberta a seguinte tela:

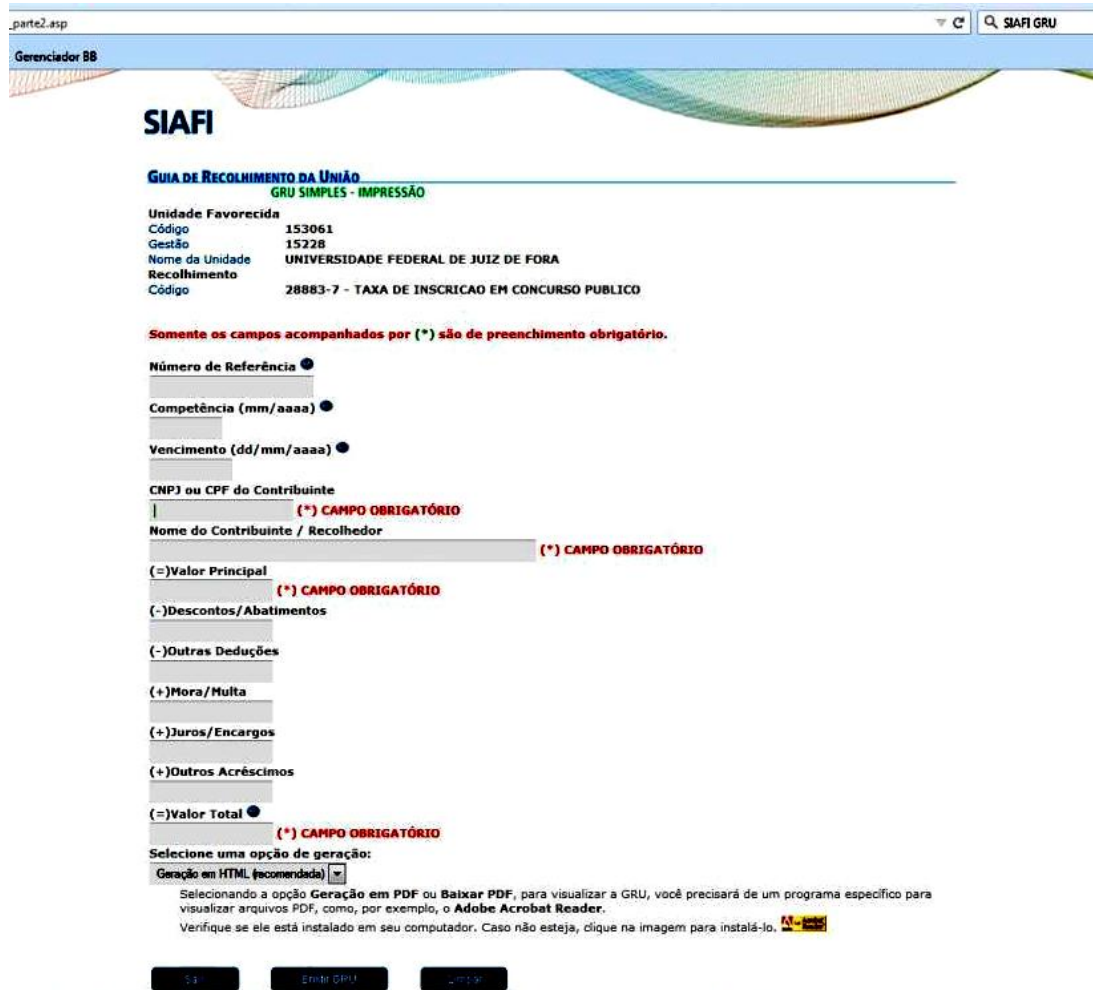


3 - Informar os seguintes campos:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código de Recolhimento: **28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público** (ver abaixo)



4 - Clicar em "AVANÇAR": (Aparecerá a tela abaixo)



SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código: 153061
Gestão: 15228
Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Recolhimento
Código: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ●
Competência (mm/aaaa) ●
Vencimento (dd/mm/aaaa) ●
CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome do Contribuinte / Recolhedor
(=) Valor Principal
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total ●

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

5 - Informar os campos

CPF:
Nome:
Valor:

6 - No campo "Selecione uma opção de geração"

Alterar para "GERAÇÃO EM PDF" e mandar imprimir

7 – Pagamento.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Unidade Favorecida	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		1,00
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E45978BC577]	(=) Valor Total	1,00

8580000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



ANEXO C

Planilha de avaliação curricular dos candidatos				
Total: 100 pontos				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
Produção científica				
Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB 1)	14 pontos/artigo			Máximo 20 pontos
Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	10 pontos/artigo			
Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	6 pontos/artigo			
Depósito de Patente	10 pontos/patente			
Resumo em Congresso (regional/nacional/internacional)	1 ponto/resumo			
Livros	5 pontos/livro			
Capítulos de Livro	5 pontos/capítulo			
Atividades em pesquisa				
Iniciação científica ou tecnológica (semestre)	4 pontos/semestre			Máximo 40 pontos
Estágios Extracurriculares (semestre)	4 pontos/semestre			
Co-Orientação de alunos de IC (Máximo 1 aluno)	3 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
Atividades de ensino				
Aulas ministradas (hora) (Máximo 5 horas)	1 ponto/cada			Máximo 30 pontos
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	10 pontos/semestre			
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	2 pontos cada			
Tutoria em disciplina EAD (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência	5 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/cada			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			Máximo 10 pontos
Cursos e minicursos (Eventos)	2 pontos/ participação			